



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
MARCELO ROLANDO DIEL – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 91.610, requerimento pelo qual Cassio Bettega Nascimento, inscrito no CPF sob o nº ***.035.499-**, e sua convivente Adriana Bruner Gomes, inscrita no CPF sob o nº ***.851.539-**, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 15 (QUINZE) anos, no imóvel constante da Matrícula nº 46.398 deste Serviço Registral, referente ao LOTE n.º 03 (TRÊS) da QUADRA n.º 30 (TRINTA), do loteamento denominado BALNEÁRIO MARILUZ, com a área de 336,00m², de propriedade de JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº ***.090.378-**, e sua esposa EUNICE LIMA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº ***.302.618-**. Desta forma ficam ainda o espólio de MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº ***.765.337-**, e os eventualmente interessados, por este Edital NOTIFICADOS. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 28 de fevereiro de 2025. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.



ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ GUILHERME REBELLO PIRES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Luiz Guilherme Rebello Pires
[assinado digitalmente]